

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 462 | Ano II | Sexta-feira, 29 de Maio de 2020 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 4.235, DE 28 DE MAIO DE 2020

"Altera o Art. 2º do Decreto Municipal n. 3.930, de 14 de novembro de 2018 que dispõe sobre a criação e constituição do grupo executivo local e constituição de equipe técnica da revisão do plano municipal de saneamento básico de Nova Odessa (Conselho Municipal de Saneamento Básico)." **BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O Art. 2º do Decreto Municipal n. 3.930, de 14 de novembro de 2018 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. Ficam designados para compor a Equipe Técnica as seguintes pessoas, representando:

I - Representantes da CODEN:

- Eric Anthony Padelá;
- Rean Gustavo Sobrinho;
- Sebastião Farias de Souza.

II - Representantes da Secretaria de Obras, Projetos e Serviços:

- Sergio Comelis Bertolin;
- Erik Ortolano da Silva.

III - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins:

- Aryhane Massita;
- Edson Barros de Souza."

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 28 de maio de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº 3.339, DE 28 DE MAIO DE 2020.

"Acrescenta o inciso VII ao artigo 11, da Lei 2.258, de 14 de dezembro de 2007."

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Acrescenta o inciso VII ao artigo 11, da Lei 2.258, de 14 de dezembro de 2007:

"Art. 11 - Os recursos do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social serão constituídos por:

I a VI - (...)

VII - recursos oriundos da alienação de bens públicos pertencentes ao Município de Nova Odessa, com previsão em lei específica."

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

Nova Odessa, 28 de maio de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Secretaria de Saúde convida a população para assistir a Audiência Pública de Saúde no Município de Nova Odessa, referente ao 1º quadrimestre de 2020.

A audiência acontecerá no dia 29 de maio (sexta-feira), às 14h00, na Câmara Municipal e terá transmissão ao vivo pelo Facebook e Skype do Poder Legislativo.



[www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

SECRETARIA DE SAÚDE

@PrefeituraDeNovaOdessa



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 9.695 DE 28 DE MAIO DE 2020**

*"Exonera o servidor lotado no emprego público de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR".*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor FRANCO JULIO FEIPPE, portador do RG sob o nº 32.306.523-5, do emprego público de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 28 de maio de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 4.236 DE 28 DE MAIO DE 2020**

*"Concede função gratificada a servidor"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, provimento P64-A, ao servidor **BENON TOLEDO SIVIRINO**, portador do RG sob o nº 12.548.163-9, lotado no emprego de fiscal.

**Art. 2º** Competirá o servidor chefiar, administrar e organizar, de forma geral, as rotinas administrativas da Secretaria; responsabilizar-se pela documentação e processos administrativos; responsabilizar-se pela gestão do patrimônio alocado na respectiva área de atuação; responsabilizar-se serviços de expediente e protocolos, orientando e comandando as atividades respectivas; subsidiar e auxiliar as atividades e rotinas do titular da Pasta; fazer cumprir as demandas pertinentes; elaborar relatórios gerenciais e estatísticos das atividades desenvolvidas na respectiva área para análise e avaliação do desempenho da Pasta; propor e planejar medidas, em conjunto com o titular da Pasta, objetivando o aperfeiçoamento e eficiência dos serviços administrativos.

**Art. 3º** Competirá ainda ao servidor responsabilizar-se pelo planejamento e coordenação dos serviços relativos ao trânsito de veículos e pedestres; sinalização e segurança de vias públicas; planejar e coordenar, na condição de autoridade de trânsito, as ações para a aplicação das políticas de trânsito a nível local decorrentes da aplicação do Código de Trânsito Brasileiro; manter relações de cooperação mútua com os demais órgãos públicos; coordenar e se responsabilizar pelos serviços de transportes e sistema viário; supervisão dos veículos da frota municipal; administração e controle para a realização de serviços; propor medidas e ações que visem a conservação e manutenção da frota municipal; e desempenhar outras atividades que lhe sejam designadas no âmbito de sua área de atuação.

**Art. 4º** A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 28 de maio de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 4.237 DE 28 DE MAIO DE 2020**

*"Revoga Decreto de nº 4.022 de 08 de agosto de 2019"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado integralmente o Decreto de nº 4.022, de 08 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 28 de maio de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 9.693 DE 28 DE MAIO DE 2020**

*"Suprime redação do art. 3º da Portaria de nº 9.630, de 26 de março de 2020"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica integralmente suprimida a redação do art. 3º da Portaria de nº 9.630, de 26 de março de 2020.

**Art. 2º** Ficam mantidas as disposições constantes nos demais artigos da referida Portaria.

**Art. 3º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 28 de maio de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 9.694 DE 28 DE MAIO DE 2020.**

*"Altera redação do art. 1º da Portaria de nº 9.687, de 22 de maio de 2020"*  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal de nº 3.336, de 18 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria de nº 9.687, de 22 de maio de 2020, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Conceder afastamento remunerado aos servidores que especifica, integrantes do grupo de risco por faixa etária, de acordo com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, devido ainda por não se enquadrarem para adesão ao teletrabalho, que já gozaram férias regulares ou antecipadas ou ainda que já usufruíram de licença prêmio, sendo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DIFERENTE
ADENIR SARAN BARATA AUGUSTO DA SILVA	3835	21 a 30.06.20
ALBINA PASSOS DE OLIVEIRA BARTOLOMEI	22664	
ALDA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	3925	
ALDEMIRO GONÇALVES CORDEIRO	1502	
ALVINO BARBOSA	495	
ANTONIO GUERRA	1613	
APARECIDA DE FATIMA DELIRIO MARTINS	1576	
APARECIDA DE LOURDES SADOÇO S. URBANO	1049	
APARECIDA DE LURDES DA SILVA	1352	
ARCEU FERNANDES VELOZA	999	
BENEDITO PAULO DA SILVA	3282	
BRAZ GESTICH	1018	
CELIA MARIA SIMONETO SPHERA	2606	
CELSO LUIZ DE LIMA	1027	
CLAUDELINA ALVES DE SOUZA	982	
CLAUDIO ANDRE COUTO	2706	
CLEUNICE ANTONIA ALVES	1328	
DALTON ANTONIO ZORZETTO	3170	
DEISE APARECIDA VEIGA	887	
DOMINGOS JOÃO VIEIRA	432	
EDISON JOSE ZORZETTO	1603	
EDSON LUIZ SACHI	5587	
ERMINIO DOURADO ROCHA	1489	
FATIMA MARIA GOULART	4302	
FLAVIO LUIZ CAVALARO	1980	07 A 30.06.20
GABRIEL PEDRO TOMAZ	1187	09 A 30.06.20
GUSTAVO LEME FRANCO DE ANDRADE	2404	
HILDETE ARAUJO DE SA	5670	
ISE DE SOUZA	1597	
IZABEL RODRIGUES MAGALHÃES	1431	
JEOVA APARECIDO DA SILVA	4697	
JOÃO DOMINGUES DA FONSECA FILHO	5707	
JOEL CARUZO	1532	
JOSE CARLOS	494	
JOSE CARMO DE SOUZA BRITO	3406	
JOSE MARIO SOARES	1540	
JOSE FIRMO DA CRUZ	2526	
JOSE ROBERTO JACOB	1344	
JUSSARA DE OLIVEIRA	7134	
LEONIDAS DIAS BARBOSA	1012	
LIRIA RAIMUNDA DA SILVA PADUA	1669	
LUCILENE FERNANDES DAMASCENO	4207	
LUIZ CARLOS PIRES DE MORAIS	5706	
LUIZ CARLOS MARTINS	23612	
MANUEL ROBERTO VEIGA COPERTINO	1705	
MARIA JOSE VIANI ALVES	2476	
MARIA APARECIDA DA SILVA LONGO	718	
MARIA BERNADETE BENTO CAETANO	3369	
MARIA DE LURDES DIAS ROCHA	4276	
MARIA DO CARMO GASPAR	1390	
MARIA EDENIA DE CASTRO SANTANA	22729	
MARIA GORETI RUI	3918	
MARIA HELENA CONSTANTINO	22293	
MARIA ISABEL RIBEIRO DA SILVA	1551	
MARIA JOSE VIANI ALVES	2476	
MARIA LOPES CANDIDO DE ARAUJO	1335	
MARIA NEUZA DA SILVA	674	
MARIA ORLETE BUENO	1472	
MARIA PAULINA DAS GRAÇAS O SANTOS	1331	
MARIO LUIZ AREAS	6022	
MARIZETE BARBOSA	1509	
NEUSA GUEDES RODRIGUES	1314	
NORDETE DE FATIM RIBEIRO	1739	
ODAIR ZORZETTO	2571	
ODETE FERREIRA GONÇALVES	640	
ODETE SOARES DE ALMEIDA DOTA	1584	

ONELIA RODRIGUES DE SOUZA	1824
OSVALDIR DONIZETE VIEIRA	1493
PAULO JOSE BASSORA	1384
ROSÁ MARIA LUIZ DE CAMARGO BASSO	21992
SANDRA PEZZO MARIN	4539
SILVANIA DE MELO	1602
SONIA MARIA EZEQUIEL	1583
TERESINHA APARECIDA DA SILVA	2845
TEREZINHA RAMOS PALHÃO	1620
VALDEMIR BATISTA	33483
VALDIR PEDRO	3211
VANICE BLANCO LOURENÇO	1391
ZULEICA SIXTA DOS SANTOS	957

**Art. 2º** O afastamento de que trata o artigo anterior compreende o período de 26 de maio a 30 de junho de 2020.

**Parágrafo único:** O afastamento poderá ser prorrogado se perdurar os motivos que ensejaram a sua necessidade ou mesmo revogado a qualquer momento pelo mesmo motivo, devendo observar ainda as diretrizes estabelecidas pelo Município sobre a pandemia.

**Art. 3º** A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria nos respectivos assentos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 28 de maio de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando o art. 1º parágrafo único da Lei Municipal nº 3.336 de 18 de maio de 2020 e, considerando que os servidores abaixo relacionados fazem jus a licença prêmio, fica determinado o gozo nas seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PROTOCOLO	PERÍODO DE GOZO
ADELSOM DE FREITAS BARBOSA	5290	3619/2020	26.05 a 24.07.2020
ADENILTON SANTOS SILVA	3319	3146/2020	26.05 a 24.07.2020
ALCINO VASQUES	23567	3745/2020	26.05 a 24.07.2020
ALVINO GOMES NEGRÃO	1239	2976/2020	26.05 a 23.08.2020
ANA MARIA BENTO ALVES	1845	5351/2019	22.05 a 05.07.2020
ANA TERESA DOS SANTOS OLIVEIRA	1292	3317/20	26.05 a 23.08.2020
ANGELA BEATRIZ DOS SANTOS	1427	9092/2016	20.05 a 18.06.2020
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	23705	3252/2020	26.05 A 24.072020
CARMEM LUCIA DE GODOY SANTOS	23037	3321/2020	26.05 A 24.072020
CELIA REGINA DE QUEIROZ SALMERON	22700	3724/2020	01.06 a 30.07.2020
CLARICE PEREIRA JORGE	4050	3323/2020	26.05 A 24.07.2020
DAIRTON PAULA	23487	3031/2020	26.05 a 24.07.2020
EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	3976	3511/2020	26.05 a 24.07.2020
ELISABETE MARIA BISSOCHI	1404	13.291/2019	26.05 a 23.08.2020
GLAUBER RUIZ	1014	3740/2020	26.05 a 25.06.2020
HOMERO LUIZ DA SILVA FILHO	23310	aguardando	26.05 a 09.07.2020
JOACIR PERREIRA	3991	3269/2020	26.05 a 24.07.2020
JOACYR SALLES BARROS	4678	3722/2020	26.05 a 24.07.2020
JOAQUIM JOSE DA SILVA FILHO	53253	aguardando	26.05 a 24.07.2020
JOSE CARLOS DOS SANTOS	22876	aguardando	26.05 a 24.07.2020
JOSE GALONE	22934	3652/2020	26.05 a 24.07.2020
JOSE LOURENÇO JORGE ALVARENGA	21925	3662/2020	03.06 a 02.07.2020
JOSE LUIZ CHIEROTTI	22962	3655/2020	26.05 a 24.07.2020
JOSE ROBERTO DENADAI	3793	3397/2020	26.05 a 24.07.2020
JOVENTINO FIALHO DE CARVALHO	739	3762/2020	27.05 a 10.07.2020
JUAREZ DE MORAIS	23327	3736/2020	26.05 a 24.07.2020
LILA SILVA DE OLIVEIRA	23240	3629/2020	23.05 a 21.07.2020
MAGALI ZANFORLIN	65	2942/2014	21.05 a 19.07.2020
MARCIA CRISTINA PECCININI PINESE	2306	3733/2020	26.05 a 09.07.2020
MARCOS ROBERTO OZOLIN	2864	2940/2020	26.05 a 24.07.2020
MARIA INES DE SALES AGUILLERA	4277	3425/2020	26.05 a 24.07.2020
MARIA SEBASTIANA PINHEIRO RIBEIRO	5000	3322/2020	26.05 a 24.07.2020
MARIETA CARVALHO SANTOS	1269	3665/2020	26.05 a 23.08.2020
OLINDA FRANCISCA DE PAULA	2732	3552/2020	26.05 a 24.07.2020
PAULO DE JESUS VIEIRA	3307	3502/2020	26.05 a 24.07.2020
PAULO HENRIQUE TORELLI	1247	aguardando	26.05 a 23.08.2020
PETRONILIA APARECIDA DE O. MARANGONI	1726	3255/2020	04.06 a 02.08.2020
RAMIRO DE OLIVEIRA TOMAZ	596	*	26.05 a 14.07.2020
RICARDO HAFID GATTAZ ABDALLA	4699	3677/2020	26.05 a 24.07.2020
ROMILDO SEVERINO PEREIRA	2111	244/2020	25.05 a 08.07.2020
ROSANA IGNACIO RODRIGUES	2807	3720/2020	26.05 a 24.07.2020
SILMARA RITA VICTORIO CRODRIGUES	21212	1312/2020	19.05 a 02.07.2020
SONIA DE LURDES R M TORRICELLI	2341	3412/2020	26.05 a 23.08.2020
VALDERINO RAMOS	2311	aguardando	26.05 a 09.07.2020
VANI PEDRO DA SILVA	3239	3387/2020	26.05 a 24.07.2020
VANIA APARECIDA RODELLI NEVES	2967	3721/2020	26.05 a 04.07.2020
WALTER ROSA DA SILVA	5333	aguardando	26.05 a 24.07.2020
WILSON URBINI DE FREITAS	2965	3526/2020	21.05 a 19.07.2020

Nova Odessa, 28 de maio de 2020

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

